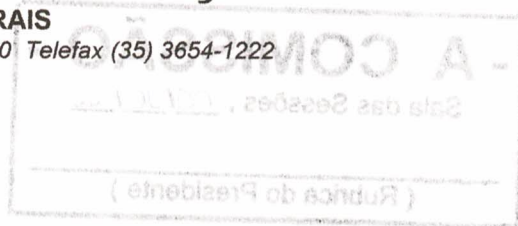




PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 16 / 2022

"ALTERA DENOMINAÇÃO DE CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Câmara Municipal de Gonçalves, decreta:

Art. 1º Fica alterado a denominação do cargo efetivo de **AGENTE DE ZOONOSES** criado pela Lei Complementar nº 830/2005, que passa a se denominar como **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Lei Complementar nº 1060/2014.

Gonçalves, 04 de outubro de 2022.

Márcio Donizetti de Oliveira
Prefeito Municipal

Câmara Municipal
de Gonçalves
PROTOCOLO

04 OUT. 2022

Gonçalves, 15 : 20 hs

Rosemelle Simão